

DECRETO Nº 43/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS PRÉ-
CONFERÊNCIAS DE SAÚDE E A 10ª CONFERÊNCIA
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Benjamim Tasca Prefeito Municipal de Itupiranga - Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1 – A convocação das Pré-Conferências de Saúde nas seguintes localidades com data e horário estabelecido:

I – Grotão da Onça – 07/10/2021 – Quinta-feira às 09h00min;

II – Vila Boa Esperança – 07/10/2021 – Quinta-feira às 14h00min;

III – Cajazeiras – 07/10/2021 – Quinta-feira às 18h30min;

IV – Vila Cruzeiro do Sul – 13/10/2021 – Quarta-feira às 19h00min;

V – Vila Panelinha – 14/10/2021 – Quinta-feira às 09h00min;

VI – São Sebastião – 14/10/2021 – Quinta-feira às 14h00min;

VII – Itupiranga (SEDE) – 21/10/2021 – Quinta-feira às 09h00min;

Art. 2 – Fica determinado para os dias 25 e 26 de novembro de 2021 a partir das 08h00min a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde, que neste ano contará com o tema **“Os desafios do SUS: Garantir efetivação dos princípios e cuidados continuado e melhoria assistencial na pandemia e pós-pandemia do COVID-19”** no Parque de Exposição Agropecuário de Itupiranga- PA.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrario.

Itupiranga- Pará, 04 de outubro de 2021.



BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.